



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua Sete de Setembro, 67 – Centro – Umari-Ce.

ATA DA OITAVA (8ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE;

Aos 23 dias do mês de março do ano de 2017 às 09h00hrs. Reuniu-se nesta casa Didi leite à Rua 07 de setembro, esquina com a Cel. Antônio Malheiros, com a presença dos seguintes vereadores: PRESIDENTE; José Mário Praxedes Cesário, PRIMEIRO SECRETÁRIO; Klebson Pereira Izidro, VICE-PRESIDENTE; Clodoaldo Bezerra Alexandre, SEGUNDO SECRETÁRIO; Onofre Gomes da Silva, VEREADORES; Francisco Alex Silva Barros, Ana Paula Araújo Viana Alencar, João Pedrosa Viana, Francisco Herly F. dos santos e Marcos Julião Brasil, faziam-se presente pessoas de nossa comunidade. Depois de constatar o número legal sob a presidência do primeiro, foram abertos os trabalhos. **INICIANDO O EXPEDIENTE;** com uma oração e em continuação aos trabalhos o senhor presidente determinou que o primeiro secretário fizesse a leitura da ata da sessão anterior, a mesma foi aprovada por unanimidade com ressalvas. Em seguida o senhor presidente determinou que o primeiro secretário fizesse a leitura das correspondências recebidas de conformidade com o artigo 123 do regimento interno. **EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO;** Ofício N° 125/2017 da secretaria municipal de administração. **EXPEDIENTE RECEBIDO DIVERSOS;** não houve. **EXPEDIENTE RECEBIDO DO LEGISLATIVO;** Projeto de Resolução N° 001/2017, de autoria da Mesa Diretora, que, “institui a tribuna livre na câmara municipal de UMARI e de outras providencias”, Projeto De Lei N° 004/2017 de autoria do Vereador Klebson Pereira Izidro. **PEQUENO EXPEDIENTE;** O Sr. Vereador Francisco Alex, saudou a todos, e em seguida fala sobre seleção dos professores que o Sr. Vereador Klebson Izidro tinha falado na sessão passada, que solicitou da Secretaria de Educação que encaminhasse para esta Casa de Leis, explicações de como é feita a seleção para contratação de Professores, e com relação a merenda escolar já começou a chegar no almoxarifado da prefeitura e que logo vai ser distribuídas para as escolas; O Sr. Vereador Marcos Julião, saudou a todos, e fala sobre os transportes escolares, acha que lei tem que ser cumprida mesmo, mais devido UMARI ser uma cidade tão pequena, nosso povo não tem condições de comprar carros novos.; O Sr. Vereador Klebson Pereira, saudou a todos, pede agilidade na entrega das merendas escolares devido as mães de famílias está cobrando muito, e mais uma vez peço aos senhores vereadores da situação, que solicite ao Sr. Secretario de obra, que coloque a piçarra na rua nossa senhora de Fátima 2 no distrito de Pio-X, tem lama demais em frente ao posto de saúde. Sobre os problemas das locações dos transportes escolares, na gestão passada não era discutido aqui nesta Augusta Casa, por que não existia leis que tratasse desse assunto, hoje existe leis e deve ser cumprida pelo Poder Público Municipal, sob pena de responsabilidade. **GRANDE EXPEDIENTE;** conforme artigo 126 do regimento interno. O Sr. Vereador Francisco Herly , saudou a todos, inicia suas palavras falando sobre a merenda escolar, agradecendo por já esta sendo solucionado, e sobre os transportes escolares, antigamente não tinha lei e hoje tem, e leis tem que ser cumpridas, peço aqui ao Sr. Vereador Francisco Alex que o executivo tenha mais atenção que devido as chuvas estão



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua Sete de Setembro, 67 – Centro – Umari-Ce.

ficando muito ruins; O Vereador Onofre Gomes, saudou a todos presentes, solicita do Sr. Vereador Francisco Alex, líder do governo, que leve ao conhecimento do executivo, acerca do problema que está havendo no sitio marração. O sitio foi contemplado com o programa água doce, onde ouve uma reunião com representantes do governo do estado e o senhor Prefeito, e ficou acordado com o senhor prefeito, que era de sua responsabilidade a instalação da energia elétrica, onde o mesmo se comprometeu com a população e até o momento não foi cumprido com o combinado. E sobre a lei que trata das locações em nosso município, agradeço ao colega vereador por ter tido a iniciativa de apresentar nesta Casa, Lei essa que deve ser cumprida pelo senhor Prefeito, que veio a dar segurança aos nossos alunos, e é dever da empresa vencedora da licitação, cumprir as normais e leis de nosso município.; O Vereador João Pedrosa, saudou a todos, fala sobre os transportes escolares, explica que por causa dessa lei, vai vim muito carro de fora trabalhar em nosso município, não temos condições de comprar carros novos. E sobre a merenda escolar, só falta entregar nas escolas. Peço ao Sr. Vereador Francisco Alex, que solicite do Secretário de Obras, que atenda ao pedido do colega Vereador Klebson Izidro e mande colocar a piçarra na rua nossa senhora de Fátima 2 no distrito de Pio-X em frente ao Posto de saúde, e que traga maquinas para desentupir e perfurar poços profundos em nosso município, devido a muitas localidades estarem sem água.; O Sr. Vereador Francisco Alex, cumprimenta a todos, e fala que vai solicitar do secretário de obras para que mande as maquinas arrumarem as estradas, e com relação a energia do programa água doce do sitio marração a prefeitura enviou um oficio a Coelce solicitando a instalação da energia, mais não foi possível ser atendido na época por causa de um debito passado, mais já foi parcelado esse debito, e irei solicitar novamente que seja feita o mais breve possível a instalação da energia. E sobre a perfuração de poços profundo, o prefeito teve uma reunião no DNOCS e solicitou perfurações de poços para o nosso município, acredito que logo o governo do estado vai está fazendo esse serviço.; O Sr. Vereador Clodoaldo Bezerra, saudou a todos, e fala que as leis do município tem que ser cumpridas, e peço ao Sr. Vereador Francisco Alex, que solicite da secretaria de infraestrutura, o conserto das estradas, e sobre a contratação de professores, isso mim envergonha muito os professores está ensinando e escrevendo errado para nossos alunos.; O Sr. Vereador Klebson Pereira Izidro, cumprimenta a todos, e fala sobre a importância da aprovação do projeto de lei N° 004/2017, apresentado hoje, que obriga o municipio a identificar os carros locados, e sobre a lei que trata das locações dos veículos, esta lei serve para todas as secretarias, e tem que ser cumprida. **ORDEM DO DIA;** de acordo com artigo 127 o senhor Presidente declarou aberta, e encaminhou o **Projeto de lei N° 004/2017** a comissão de justiça e redação, e em obediência ao artigo 84 do Regimento Interno a Resolução nº 001/2017 foi encaminhada para próxima Ordem do Dia; Em discussão **Emenda Modificativa N° 001/2017, de 22/02/2017, ao Projeto de Lei nº 001/2017, de 13/02/2017- Poder Executivo**, em votação aprovado por unanimidade; Em discussão **Emenda Aditiva N°**



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua Sete de Setembro, 67 – Centro – Umari-Ce.

001/2017, de 22/02/2017, ao Projeto de Lei nº 001/2017, de 13/02/2017-Poder Executivo, em votação, aprovado por unanimidade; Em 1ª discussão **Projeto de Lei N° 001/2017, de 13/02/2017-Poder Executivo, que, “CRIA A COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (COMPDEC), DISPÕES SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DE DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE UMARI-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, em votação, aprovado por unanimidade com EMENDA MODIFICATIVA E ADITIVA e encaminhado para 2ª discussão e votação; Em 1ª discussão **Projeto de lei N° 001/2017-Poder Legislativo, de 19/01/2017, que “DISPÕE SOBRE A RUA QUE HOJE É DENOMINADA DE RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA II, PASSA A DENOMINAR-SE DE RUA VEREADOR JACINTO IZIDRO DE MOURA, LOCALIZADO NO DISTRITO DE PIO-X, UMARI-CE.”**, em votação, aprovado por oito votos a favor com uma abstenção do Sr. Vereador Klebson Pereira Izidro, que se absteve de votar de acordo com o artigo 9º inciso 5º do regimento interno desta Casa e encaminhado para 2ª discussão e votação; Em 1ª discussão **Projeto de lei N° 002/201-Poder Legislativo, de 19/01/2017, que, “ EMENTA; AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER 01 (UM) DIA DE FOLGA REMUNERADA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS, NA DATA DE SEUS RESPECTIVOS ANIVERSARIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”**, em votação, aprovado por unanimidade e encaminhado para 2ª discussão e votação; Em discussão **Parecer N° 004/2017-CJR, que, “Opinou pela Inconstitucionalidade do Projeto de Lei nº 003/2017-Poder Legislativo, de 14/02/2017, por vício de iniciativa, invadindo campos em que compete ao Chefe do Poder Executivo”**, em votação, aprovado por oito votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Clodoaldo Bezerra Alexandre.; Em discussão **Parecer N° 001/2017-COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, que, “Opinou pela Inconstitucionalidade do Projeto de Lei nº 003/2017-Poder Legislativo, de 14/02/2017, por vício formal de iniciativa, invadindo campos em que compete ao Chefe do Poder Executivo”**, em votação, aprovado por unanimidade; O Sr. Presidente determinou o que o **Projeto de Lei N° 003/2017, de 14/02/2017, que, “altera o artigo 12 da Lei N° 087 de 30 de dezembro de 2002”**, fosse arquivado, por ter tido seus pareceres desaprovado pelo Plenário desta Casa de Leis e assim obedecendo o artigo 50, parágrafo segundo do Regimento Interno; em discussão **Emenda Aditiva N° 001/2017-CJR, de 14/02/2017, ao Projeto de Indicação nº 001/2017, de 01 de fevereiro de 2017**, em votação, aprovado por unanimidade; em discussão **Projeto de Indicação N° 001/2017, de 01/02/2017**, em votação, aprovado com emenda por unanimidade, e encaminhada para comissão de justiça e redação para redação final. Sem mais a tratar O Sr. Presidente encerra a ordem do dia. **EXPLICAÇÃO PESSOAL**; O Senhor Presidente passou a palavra aos senhores Edis; O Sr. Vereador João Pedrosa, cumprimenta a todos, e parabeniza o Sr. Vereador Clodoaldo pela iniciativa do seu projeto, e agradece a todos pelo apoio aos projetos; O Sr. Vereador Francisco Herly, cumprimenta a todos, e fala das estradas, e mais uma vez peço que o Sr. Vereador Francisco Alex que solicite do Sr. Prefeito o conserto das mesmas e mais uma vez



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua Sete de Setembro, 67 – Centro – Umari-Ce.

falo dos transporte dos universitários, peço que tenham uma atenção melhor, e que não deixem de olhar para esses universitários, e falo aqui também que leve meu recado ao poder executivo que atenda às necessidades do sitio pitombeira em relação a saúde daquele lugar. Faço aqui, um pedido especial a nova administração da cidade de UMARI, que acolha cada indicação, de cada vereador, independentemente de ser oposição ou situação, acredito que nenhum vereador vai querer o mal do nosso município; A Vereadora Ana Paula Viana, cumprimenta a todos, e agradece o apoio aos Projetos e sobre a reunião da próxima segunda feira; O Sr. Vereador Francisco Alex, Cumprimenta a todos, e fala sobre o que o Vereador Francisco Herly, falou da saúde do sitio pitombeira, que já estão tentando resolver, e com relação a lei da iluminação pública, essa lei foi aprovada na gestão do ex-prefeito Dr. Nino, e não foi coloca em pratica, e agradece o apoio pela apovação do Projeto de Indicação e ao Projeto de Lei do Poder Executivo; O Sr. Vereador Klebson Pereira Izidro, cumprimenta a todos e agradece o apoio dos demais vereadores pela aprovação em 1º discursão de seus projetos e que, sempre que precisarem, para a melhoria do povo do nosso município eu estarei apoiando; O senhor Presidente convocou os senhores vereadores para 9ª reunião ordinária a ser realizada no próximo dia 30 de março de 2017, e Não havendo mais nada a tratar o senhor presidente encerrou a presente sessão que vai assinada pelo Presidente, pelo Primeiro Secretário e pelos demais vereadores presentes.

- 1- José Mário Praxedes Cesário;
- 2- Klebson Pereira Izidro;
- 3- Clodoaldo Bezerra Alexandre;
- 4- Onofre Gomes da Silva;
- 5- Francisco Alex Silva Barros;
- 6- Ana Paula Araújo Viana Alencar;
- 7- João Pedrosa Viana
- 8- Francisco Herly Ferreira dos Santos
- 9- Marcos Julião Brasil